

LUCIANO MENDES DE ALMEIDA

## Fraternidade e povos indígenas

É O TEMA da Campanha da Fraternidade para o ano 2002, que, no tempo da Quaresma, apresenta o apelo à conversão interior e comunitária, preparando a celebração da Páscoa e a vitória de Cristo sobre o pecado e a morte.

Há anos, esse tema vem sendo aguardado como resgate de enorme dívida social para com os povos indígenas, vítimas, durante séculos, da cobiça e da violência dos grupos colonizadores.

Dados recentes indicam que no Brasil há 225 povos indígenas, com 180 línguas diferentes, num total aproximado de 550 mil pessoas. Sabe-se que 358.310 vivem em seus territórios. Se considerarmos que no século 16 havia mais de 5 milhões de índios, poderemos constatar a terrível destruição desses povos. Hoje, temos maior conhecimento das perseguições e crueldades cometidas contra esses nossos irmãos. Mesmo em nossos dias continuam as ocorrências de atos violentos contra eles.

A Campanha da Fraternidade interpela a Igreja, o governo e a sociedade sobre a situação dos povos indígenas, convocando-nos para combater a discriminação e para promover os seus direitos. É preciso estabelecer a verdade dos fatos e ajudar especialmente a juventude a assumir a solidariedade com esses irmãos tantas vezes ignorados e desrespeitados.

Lembremo-nos das palavras do Papa João Paulo 2º na visita pastoral ao Brasil, tendo diante de si os povos indígenas que o saudavam: "Aos olhos de Deus, só existe um povo, formado de muitos povos, cada um deles com seu modo de ser, sua cultura e tradições: a humanidade que Jesus resgatou e salvou com o preço de seu sangue" (16/10/91).

A dignidade de todos os povos requer a conversão interior para reconhecer que somos todos criados à imagem e semelhança de Deus. O texto-base da CF 2002 descreve a realidade dos povos indígenas, a visão que o Evangelho oferece e os caminhos para construir a sociedade na qual todos tenham garantidos os seus direitos e vivam a concórdia no pluralismo de seus valores culturais.

Quais as ações prioritárias propostas pela CF 2002?

a) A garantia e proteção das terras indígenas de acordo com a Constituição Federal. Das 771 áreas, 68% não estão ainda demarcadas. A terra é indispensável para a história, a coesão e a sobrevivência dos povos indígenas.

b) O direito à assistência adequada de saúde, especialmente diante dos grandes surtos de sarampo, malária, tuberculose e outras graves doenças.

c) A educação em sua própria cultura e língua, modo de ser e de inserir-se na comunidade a que pertencem.

d) A promoção da solidariedade entre os diferentes povos indígenas, garantindo-lhes o direito de se organizarem e conservarem, assim, a sua identidade e a pertença e comunhão na sociedade brasileira, oferecendo seus valores e recebendo os dos demais grupos e culturas.

É muito sugestivo o lema da CF 2002 — "Por uma terra sem males". Alude ao mito guarani, em que, diante da maldade humana, o grande Pai (Nhanduvuçu) resolveu provocar um incêndio para acabar com a terra. O pajé Guiraypoty, avisado, foge com a família para o litoral e abriga-se numa pequena cabana. Tem medo. As águas sobem. A casa flutua e é levada até o céu, a "terra sem males", onde ninguém envelhece, nem sofre, nem morre.

Vamos construir a sociedade solidária e fraterna — sem males — que antecipe, para todos, a começar pelos povos indígenas, os valores do Reino Definitivo. Cresça a esperança da vida plena que Jesus Cristo para todos conquistou.

D. Luciano Mendes de Almeida escreve aos sábados nesta coluna.